ITEM DE PAUTA	**6.14**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia a prorrogação da suspensão de prazos de processos administrativos no CAU/MG.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0104.6.14/2020

Aprova a prorrogação da suspensão de prazos de processos administrativos para 31 de agosto de 2020.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 27 de julho de 2020, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando a publicação da Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2020, que aprova, ad referendum do Plenário, com efeitos ex tunc, a suspensão dos prazos processuais de procedimentos administrativos em curso no âmbito deste Conselho, de 16 de março de 2020 até 30 de abril de 2020;

Considerando a publicação da Portaria Normativa nº 05, de 26 de maio de 2020, que prorroga ad referendum do Plenário a suspensão dos prazos processuais de procedimentos administrativos em curso no âmbito deste Conselho para a data de 30 de junho de 2020;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0103.6.1/2020, de15 de junho de 2020, que homologou a aprovação ad referendum do Plenário da Portaria Normativa nº 05, de 26 de maio de 2020, prorrogando-se a suspensão dos prazos processuais de procedimentos administrativos em curso no âmbito deste Conselho para 31 de julho de 2020;

Considerando a persistência das medidas de isolamento social e do teletrabalho no âmbito do CAU/MG; e

Considerando, assim, a sugestão deste Plenário em prorrogar a suspensão dos prazos de processos administrativos no CAU/MG até quando perdurar o regime de teletrabalho integral no CAU/MG.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a prorrogação da suspensão de prazos de processos administrativos no CAU/MG até quando perdurar o regime de teletrabalho integral no CAU/MG.

2. **Encaminhar** à Gerência Jurídica para as providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Aprovada com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luís Lazzarin, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Fábio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **05 (cinco) ausências** dos Conselheiros Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Gustavo Rocha Ribeiro, Márcia Andrade Schaun Reis e Patrícia Martins Jacobina Rabelo.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Arquiteto e Urbanista Paulo Henrique Silva de Souza
Vice-Presidente do CAU/MG

104ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação				
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião
	PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	VICE-PRESIDENTE					
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	x				
2	ARIEL LUIS LAZZARIN	TITULAR	x				
3	CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI	TITULAR	x				
4	CECILIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	x				
5	CLAUDIO DE MELO ROCHA	TITULAR					x
6	DOUGLAS PAIVA COSTA E SILVA	TITULAR	AUSÊNCIA JUSTIFICADA				
7	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR				x	
8	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	SUPLENTE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA				
9	IRACEMA GENEROSO DE ABREU BHERING	TITULAR	x				
10	ITALO ITAMAR CAIXEIRO STEPHAN	TITULAR	x				
11	KARLA CRISTINA DE FREITAS J.ABRAHAO	SUPLENTE	x				
12	LUCIANA FONSECA CANAN	TITULAR	x				
13	MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS	TITULAR	AUSÊNCIA JUSTIFICADA				
14	MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL	TITULAR	x				
15	MARILIA PALHARES MACHADO	TITULAR	x				
16	PATRICIA MARTINS JACOBINA RABELO	TITULAR	x				
17	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	x				

Histórico da votação:

Reunião: 104ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 27/07/2020

Matéria em votação: *6.14. Proposta de Deliberação Plenária que aprova a prorrogação da suspensão de prazos de processos administrativos no CAU/MG. Origem: Presidência;*

Resultado da votação: Sim (12) Não (00) Abstenção (00) Ausências (05) Total (17)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Marina Figueiredo Lima

Presidente da Sessão: Paulo Henrique Silva de Souza